



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de dezembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6151 (**EXTRAORDINÁRIA**) – [Lei nº 3.357/2013](#)



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 003/2025.

O **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.334.268/0001-25, com sede na avenida Professor Armando Alves da Silva, n.º 1950, bairro Zacarias, em Caratinga/MG, CEP: 35.302-403, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE**, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Marlete Pereira dos Santos, e

CONSIDERANDO que “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público” (art. 37, inciso IX, da CF/88);

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal de Caratinga;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.923/2023, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do poder executivo municipal, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988 e do inciso IX, do art. 49, da Lei Orgânica Municipal de Caratinga”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.521/1999, que “Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Caratinga”;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal não possui concurso público vigente para realizar as contratações temporárias seguindo a lista de classificados;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação n.º 01/2023, que “Dispõe sobre a ordem dos critérios de desempate para os cargos de Professor da Educação Básica do município de Caratinga; torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2025**, nos termos da legislação municipal vigente e das normas estabelecidas neste edital. [Anexo](#)